

Ofício nº 413/CBDE/2023

Brasília-DF, 19 de julho de 2023.

**Às Federações Escolares Filiadas a Confederação Brasileira do Desporto Escolar****Assunto: Gymnasiade U15 - 2023.**

Prezados (as) Presidentes,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, em parceria com a Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, divulga a lista de estudantes-atletas e técnicos convocados para compor a Delegação Brasileira para a participação na 2ª Edição da ISF Gymnasiade U15, no período de 17 a 27 de agosto de 2023, a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

O critério utilizado para convocação dos estudantes-atletas foram os melhores índices técnicos entre os campeões, vice-campeões e terceiros colocados nas provas da série ouro do JEB's 2022. Nas provas divergentes das do JEB's foi utilizado os campeões de provas combinadas. Para os técnicos foi utilizado o critério de maior número de estudantes-atletas convocados e com os melhores índices técnicos.

**CONVOCADOS**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Escola</b>	<b>UF</b>
Atleta	Beatriz Camargo Monteiro Silva	Colégio Progressão	SP
Atleta	Ana Karoliny Murback Almeida	Colégio Cívico Militar Seugling	PR
Atleta	Larissa Schon de Moraes	Colégio Marista	PR
Atleta	Iara Kethleen Sidalino de Jesus Souza	EE José Teotonio de Castro	MG
Atleta	Thais da Silva Azarias	3º Colégio Militar do Paraná	PR
Atleta	Samira Santana de Souza	EE. Prof. Alberto Pacheco	MG
Atleta	Graziely Jorgea Mathias dos Santos	CIEP Brizolão Municipalizado	RJ
Atleta	Isadora Levinski	Instituição Evangélica	RS
Atleta	Laura Fernanda Moraes Meira	EE Osvaldo Martins	SP
Atleta	Camili Vitoria Sulzbach	EMEF Nelda Julieta Schneck	RS
Atleta	Yasmin Eckhardt	EEB Conego Nicolau Gesing	SC
Atleta	Giovana Santana Reia	CEAC Cooperativa e Ensino	MT
Atleta	Isadora Fiorini	CE Cívico Militar Olavo Bilac	PR
Atleta	Lara Francioli Garofo Alves	EEEFM Carlos Gomes	RO
Atleta	Isadora Justiniana Pereira	Colégio Gradhon Bandeiras	SP
Atleta	Lidja Julya de Souza Araujo	CCI Assis Chataubriand	PB
Atleta	Anna Julia Oliveira Guerra	EM Flora Guimarães Rosa Pires	MS

Função	Nome	Escola	UF
Atleta	Pedro Henrique Santana Nicolau	EE. César Donato Calabrez	SP
Atleta	Lucas de Almeida Rosa	EM Senador Carlos G. Oliveira	SC
Atleta	Kenedy Cunha de Souza	CM Pres. Juscelino K. Oliveira	SP
Atleta	Matheus Gomes de Souza Tavares	CIEP 455 M. Maringá	RJ
Atleta	Arthur Nascimento da Cruz	EMEF Adão Benezath	ES
Atleta	Henrique Rodrigues Alencar	CEF 07 de Brasília	DF
Atleta	Alexssander da Silva Ribeiro	EE Eduardo Batista Amorim	MS
Atleta	Paulo Henrique Marques Teles	EM José Mauro M. da Silva	MS
Atleta	Guilherme da Silva Izidoro	CE Mariano Paganoto	PR
Atleta	Alisson da Silva Biscaia	CE Prefeito João Maria da Silva	PR
Atleta	Pietro Pereira Silva	Colégio Recanto	PE
Atleta	Gabriel Benicios Tenorio Leite	Escola João Maria C. G. do Sul	PR
Atleta	Julio Cesar Garcia de Araujo	EMEB Prof. Maria Cecília Faria	SP
Atleta	Diego Anderlini Sobral	Colégio Integral	PE
Atleta	José Clayson Barboza de Paiva	ETI Raimundo Nonato Linhares	CE
Atleta	Carlos Eduardo de Oliveira	EE Camilo Sahade	SP
Atleta	Wilton dos Santos Souza Junior	EE João Borges	SP
Técnico	Cláudia Regina Augusto Faceira	xxxxxxxxxxxxxxxx	RJ
Técnico	Thatiane Sauhi	xxxxxxxxxxxxxxxx	SP
Técnico	Pedro da Silva Vilela Arid	xxxxxxxxxxxxxxxx	SP
Técnico	José Marcelino da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxx	PR

As Federações Escolares filiadas a CBDE deverão enviar, até 20 de julho, os dados abaixo listados para o e-mail [jogos@cbde.org.br](mailto:jogos@cbde.org.br) com cópia para [luana.fraga@cbde.org.br](mailto:luana.fraga@cbde.org.br).

- Documento de identificação com foto (Registro Geral - RG);
- Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Autorização de hospedagem nacional registrada em cartório pelo responsável legal, no nome de um dos técnicos pelo período de 15 a 29 de agosto;
- Autorização de viagem nacional, para menor desacompanhado, registrada em cartório pelo responsável legal, pelo período de 15 a 29 de agosto;
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 com, no mínimo, duas doses, e na versão em português e inglês;
- Foto 3x4 digital – sem boné ou óculos escuro, preferencialmente em fundo branco;
- Comprovante de matrícula assinado e carimbado pela escola.

*OBS: para a estudantes-atletas do Rio de Janeiro a autorização de viagem faz-se necessária apenas se houver estudantes-atletas do interior.*

Em breve enviaremos informações referente as datas de realização da modalidade.

Atenciosamente,

**Antônio Hora Filho**  
Presidente CBDE  
Vice-Presidente ISF